

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (2022) -MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000074-111/2022

Procedimento Administrativo nº 000074-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Conforme o artigo 4º, parágrafo 1, incisos:

I – Procedimento Administrativo 000074-111-2022 – Restaurante CASA VERDE.

II – Primeira Promotoria de Justiça do Consumidor.

III – Direito do Consumidor que tutela direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, com abrangência na cidade de Belém no Estado do Pará.

IV – O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da 1ª e da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor, representados neste ato pelas Promotoras de Justiça **REGIANE BRITO COELHO OZANAN** e **JOANA CHAGAS COUTUNHO** que, ao final assinam, neste ato denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado o restaurante **CASA VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.866.212/0001-66, localizado na Ilha do Combu, no município de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**.

V – Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo n. 000074-111-2022 com o Restaurante CASA VERDE, no Município de Belém, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são ofertados no mercado de consumo pelo restaurante CASA VERDE.

VI – 8 (oito) meses a contar da data de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (Assinado em: 25/10/2022).

Belém, 24.11.2022.